



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 051 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que possa mandar fixar um poste com braço e lâmpada na Rua Beu Costa em frente ao Conselho Tutelar situado no Distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(Recebido. (Numere-se. (Publique-se.
(Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 29/11/2022

Jam
PRESIDENTE

Na Rua Beu Costa altura entre a Rua Modesto Pires e Osório Geraldo, não tem nenhum poste com iluminação pública, a noite naquele local é uma escuridão enorme, e ainda tem a questão da sede do Conselho Tutelar de Palmital de Minas e imagina fazer um atendimento em período noturno e sem iluminação pública!

Cabeceira Grande-MG, 29 de novembro de 2022.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>256</u>	SOB O Nº <u>3969</u>
ÁS <u>13:15</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>29/11/2022</u>	
<i>J. Salviano</i>	